

# PORTARIA Nº 290/PROAP/REITORIA, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias nº 559/GABR/REITORIA, de 11 de maio de 2020, e nº 1622/GABR/REITORIA, de 16 de novembro de 2022, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º- Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 250/PROAP/REITORIA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 (Doc. SEI nº 5383191).
- Art. 2º- Designar os servidores listados no Anexo I para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará Reitoria e a empresa discriminada no Anexo II.

# ANEXO I - SERVIDORES

	V.	
Gestor titular:	Marcus Vinicius Silveira Macedo	
Matrícula SIAPE nº:	2251758	
Ramal:	2316	
E-mail:	marcus.macedo@ifce.edu.br	
Setor:	Diretoria de infraestrutura e Engenharia	
Atribuições	As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas na Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, do Ministério da Economia e su	
0 1 1 1 1		
Gestor substituto:	Diego Rocha de Abreu	
Matrícula SIAPE nº:	2251446	
Ramal:	2344	
E-mail:	diego.abreu@ifce.edu.br	
Setor:	Coordenadoria de Estudos e Projetos de Engenharia	
Atribuições:	Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas na Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 20 alterações, serão realizadas pelo Gestor Substituto.	
Fiscal Requisitante Titular:	Lindemberg Ferreira dos Santos	
Matrícula SIAPE nº:	2242174	
Ramal:	2317	
E-mail:	lindemberg.ferreira@ifce.edu.br	
Setor:	Coordenadoria de Estudos e Desenvolvimento de Eficiência Energética	
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização requisitante estão descritas na <u>Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, do Ministério da Economi</u>	
Fiscal Requisitante Substituto:	Jose Icaro Santiago Bastos	
Matrícula SIAPE nº:	3000763	
Ramal:	2317	
E-mail:	icaro.bastos@ifce.edu.br	
Setor:	Coordenadoria de Estudos e Desenvolvimento de Eficiência Energética	
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Requisitante Titular, as atividades inerentes à fiscalização requisitante que estão descritas na <u>Instrução Normativa nº 1, d</u> suas alterações, serão aglomeradas na figura do Fiscal Requisitante Substituto.	
Fiscal Administrativo Titular:	Siomara Peixoto Lima	
Matrícula SIAPE nº:	2227103	
Ramal:	2317	
E-mail:	siomara.lima@ifce.edu.br	
Setor:	Coordenadoria de Estudos e Desenvolvimento de Eficiência Energética	
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC C	
Fiscal Administrativo Substituto:	Clayton Tapety do Carmo	
Matrícula SIAPE nº:	1586389	
Ramal:	2317	
E-mail:	ctc@ifce.edu.br	
Setor:	Coordenadoria de Estudos e Projetos de Engenharia	
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto	
Fiscal Técnico Titular:	Augusto Flavio Albuquerque Arraes Freire	
Matrícula SIAPE nº:	1676784	
Ramal:	2394	

E-mail:	augusto.arraes@ifce.edu.br	
Setor:	CSI/DGTI	
Atribuições	As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas na <u>Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, do Ministério da Economia</u> e su	
Fiscal Técnico substituto:	Francisco Eudes Gomes Filho	
Matrícula SIAPE nº:	1427266	
Ramal:	2395	
E-mail:	<u>eudes.gomes@ifce.edu.br</u>	
Setor:	CSI / DGTI	
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas na <u>Instrução Normativa nº 1, de 4 de abr</u> alterações, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.	

# ANEXO II - EMPRESA

CONTRATO Nº	33/2023
PROCESSO Nº	23255.009550/2022-11
CONTRATADA:	MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA (CNPJ: 03.984.954/0001-74)
ОВЈЕТО:	Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de licenciamento de software e serviços agregados para direito de uso temporário (subscrição) de softwares, com licença de 48 meses, para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, módulo adicional de estruturas e direito a atualizações de versões durante o tempo do serviço juntamente com o treinamento EAD.
DATA DE ASSINATURA	29/09/2023
VIGÊNCIA	de 29/09/2023 a 29/09/2027

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

# MARCOS ANDRÉ DAMASCENO CAVALCANTE

Pró-Reitor de Administração e Planejamento Substituto



Documento assinado eletronicamente por Marcos Andre Damasceno Cavalcante, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento Substituto(a), em 09/11/2023, às 11:25, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a> informando o código verificador 5519895 e o código CRC F696F616.

Referência: Processo nº 23255.009550/2022-11

SEI nº 5519895